



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ 01.961.054/0001-86

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e Famílias, na modalidade Abrigo Institucional.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Endereço: Rua: José Messias da Silva

Número: 1.880 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida

CEP: 15.503-031

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-6918

E-mail: casa_emaus@ig.com.br

Site: www.caie.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- (X) População de Rua
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Florindo Aparecido Sebastião

RG: 8.770.698-2

CPF: 736.089.808-06

Endereço: Av: Antônio Augusto Paes

Número: 4154 Complemento: Térreo

Bairro: Vila Paes

CEP: 15.500-112

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3422-6918 Celular: (17) 98124-7271

E-mail: florindoapasebatiao@gmail.com



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ 01.961.054/0001-86

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Muriele Cristina Candida de Souza

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS76830

Endereço: Rua Rivaldo Fonseca Miranda

Número: 5193 Complemento: Térreo

Bairro: Belo Horizonte II

CEP: 15507-082

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-5685

Celular: (17) 99242-3736

E-mail: murielecsouza@hotmail.com

II–PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III– META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Atender 40 Pessoas em Situação de Rua no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas e Famílias, na modalidade Abrigo Institucional.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 541,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 259.680,00

V - JUSTIFICATIVA:

A iniciativa desta Ação Social foi adotada pela comunidade local chegando ao poder público para legalização e posteriormente buscando parcerias para conquistas das implementações e regulamentações, certificações, implantações de projetos para o subsídio de recursos financeiros, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social Nº 8.742- Loas e Termos de Parceria com a Prefeitura Municipal em conformidade com o PNAS, SUAS e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Resolução 109 em seu Artigo 1º. Inciso III alínea "a" itens 1e 3. E Lei 13.019 de 31/06/2014.

A OSC está inserida na Política de Assistência Social do Município e classificado como Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O atendimento é direcionado e específico, visando à possibilidade de contribuição no impacto e na redução de pessoas que estão em situação de rua no município. Ofertando o **Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade em Unidade Institucional Semelhante a uma Residência** – onde o objetivo é proporcionar Acolhimento Institucional a indivíduos adultos do sexo masculino na faixa etária entre 18 a 59 e 11 meses de idade em situação de rua com violação de direitos, criando junto as redes socioassistenciais condições de integração no meio social e familiar. A instituição vem buscando ao longo dos seus 27 anos realizar com excelência o atendimento de quem dela necessita.

Votuporanga sendo Centro de Região e pertencente à 9ª região administrativa do Noroeste Paulista, onde há o entroncamento de rodovias, passagem obrigatória para entrada em outros três Estados do País, além de São Paulo, são: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás. Esta OSC - "Casa Abrigo"



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida

Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP

CNPJ 01.961.054/0001-86

assim conhecida, está inserida neste Município e executa Serviço de Acolhimento Temporário e/ou por Tempo Indeterminado a Pessoas em Situação de Rua, em trânsito, e a migrantes cujo perfil é de pessoa sem fixação territorial e transeuntes.

Considerando que nem todos os municípios contam com esse tipo de serviço e apoio ao migrante ou pessoas em situação de rua, o que faz de Votuporanga centro de referência regional para o referido público tornando-os usuários do programa.

Entre os usuários, 97% fazem abusivo de substâncias psicoativas – especialmente, álcool. Quanto a Faixa Etária, a predominância da idade varia entre 22 a 55 anos; sendo estes 80% do público atendido, embora todas as idades estejam sujeitas a esse tipo de conjuntura. A escolaridade é também variável, com destaque para o ensino fundamental incompleto; sendo um universo de 90%. Referente a Capacitação Profissional é limitada, embora 90% do público acolhido tenha habilidades, funções qualificadas (exemplo: borracheiro, pedreiro, pintor, electricista, encanador, jardineiro, marceneiro, entre outros). Os 10% restante, possui alguma Capacitação, porém, acabam não sendo colocadas em prática ao longo de sua história devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas e/ou outros, cujas consequências são o desemprego, vínculo familiar rompido, vida pessoal fragilizada diante do sistema social, econômico, onde acabam assumindo espaços públicos como moradia, tornando-se um paradigma de vida comum entre tantos que configuram Pessoas em Situação de Rua.

A Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, realiza atendimento aproximadamente 480 pessoas/ano, garantindo proteção integral, bem-estar e atendimento básico e imediato dos usuários. Ressaltamos a parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sendo que 2% dos acolhidos estão integrados no Programa Votuporanga em Ação, e outros 3% estão em processo de inscrição, aguardando vaga. Torna-se relevante mencionar o apoio de empresas particulares e do comércio local.

Contam com atendimento social governamental por meio da Rede Socioassistencial. A partir dos encaminhamentos realizados por esta OSC, são articulados atendimentos junto ao CRAS, visando à garantia de direitos, como o acesso a programas de transferência de renda. Entre os beneficiários, 90% recebem o Bolsa Família, 8% estão em processo de regularização, transferência ou verificação cadastral, e 2% recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), totalizando 100% de acompanhamento pelos serviços socioassistenciais.

A OSC está inserida na Política de Assistência Social do Município e classificada como Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade; o atendimento é direcionado e específico, visando a contribuição na redução do impacto das pessoas em situação de rua. Desta forma, mencionam-se alguns casos onde a articulação de forma estratégica entre CREAS e "Casa Abrigo" triunfa resultados com êxito; como por exemplo, pessoas que estão em Acolhimento e atingem a idade de 60 anos; sendo estas encaminhadas e/ou vinculadas ao Serviço ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) do município.

Além de encaminhamentos para a área da saúde, através do PSF, "Parque das Nações", onde auxilia, em consultas, exames, dentistas, medicações controladas, vacinação, curativos e encaminhamentos para especialidades.

Os investimentos solicitados para o desenvolvimento das ações da "Casa Abrigo" são fundamentais para ampliar e aprimorar os serviços de acolhimento, assegurar a qualidade dos atendimentos e aumentar a capacidade de atendimento, contribuindo diretamente para a proteção e reintegração social de indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade. O fortalecimento dessas parcerias e a aplicação dos recursos garantem o cumprimento das diretrizes socioassistenciais, assegurando a eficácia do serviço prestado à população mais vulnerável.



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ 01.961.054/0001-86

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Proporcionar Acolhimento Institucional a indivíduos adultos do sexo masculino, em situação de rua com violação de direitos, criando junto com a rede socioassistencial condições de integração e/ou reintegração no meio social e familiar.

6.2. Objetivos Específicos:

- Possibilitar acolhida por tempo indeterminado a pessoas adultas do sexo masculino com a faixa etária entre 18 a 59 anos e 11 meses; ofertando o acesso à rede de Políticas Públicas, com encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais Redes locais e regionais; possibilitando a reintegração social, familiar, cuidados básicos com a saúde (onde não requer especialidades) e a oportunidade de fixação territorial, socioeconômica e de auto-sustentabilidade;
- Promover e incentivar momentos de descontração por meio de práticas de atividades esportivas, recreativas, lazer, cultural, participação em eventos comemorativos (entre outros), ampliando o convívio coletivo e social;
- Propiciar a autonomia, integração social, comunitária e preparação para o trabalho por meio de atividades diárias, incluindo cursos profissionalizantes, com ações voltadas ao incentivo à inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

VII – METODOLOGIA:

Serviço de Acolhimento Institucional.

Acolhimento ao público masculino nas faixas etárias entre 18 a 59 anos de idade destinados a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. A organização do serviço é garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência devem ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

O Atendimento nesta instituição é semelhante a uma residência com capacidade para acolher até 40 pessoas, sendo quatro pessoas por quarto.

O regime de atendimento de abrigo é por tempo indeterminado a aqueles que assim solicitarem, dentro do limite de vagas disponíveis. Caso a pessoa desista do acolhimento, ou seja, desligada por descumprimento de regras, o prazo para um novo acolhimento será de 6 meses. Todas as informações são registradas no prontuário individual de cada acolhido.

Em situações que envolvam violência, uso de substâncias químicas dentro da OSC, roubo, entre outros casos graves, o retorno ao acolhimento estará sujeito a uma avaliação da equipe técnica, que considerará os aspectos do caso antes de autorizar novo acolhimento.



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida

Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP

CNPJ 01.961.054/0001-86

Quando o indivíduo chega à instituição solicitando acolhimento permanente, o primeiro passo é o atendimento na recepção, onde é preenchida a ficha cadastral para qualificação e feito um breve relato de sua necessidade de acolhimento. Em seguida, são realizados o relatório técnico, a elaboração do PIA, a organização do prontuário, o registro em livro de presença e o arquivamento dos documentos. Após essa etapa, o indivíduo é direcionado aos quartos, recebendo um kit de higiene pessoal e sendo integrado aos demais acolhidos.

Oferecemos atendimento psicossocial por meio de grupos, entrevistas e pesquisa social, priorizando a boa convivência e os relacionamentos interpessoais. A psicóloga está presente na instituição por 6 horas diárias. O Psicólogo, como trabalhador da Assistência Social tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas.

Quando há interesse na reintegração ao convívio familiar, respeitando o tempo de cada pessoa, disponibilizamos acesso à internet via Wi-Fi para pesquisas, redes sociais e contatos telefônicos com familiares, além de agendarmos visitas presenciais.

Contribuir para o convívio e integração social e comunitário, garantindo o acesso a orientações sociais e aos serviços de proteção social, projetos, programas e benefícios socioassistenciais de transferência de renda da rede pública e privada. Trabalho Socioassistencial em articulação com a rede pública:

- **CRAS:** para cadastro e recadastramento no CAD Único, acesso a benefícios e auxílios.
- **CREAS:** articulação para encaminhamento de pessoas acima de 60 anos para ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos).
- **CAPS AD:** apoio no tratamento de dependência química.
- **SAE:** assistência para tratamento de HIV, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.
- **CAPS II:** atendimento a indivíduos com transtornos mentais.
- **Unidade de Saúde - ESF III Parque das Nações:** consultas, exames, tratamentos e encaminhamentos para especialidades.
- **Mini Hospital e UPA:** suporte em situações de urgência e emergência.
- **Direitos Humanos:** apoio à reinserção no mercado de trabalho por meio do programa "Votuporanga em Ação".

Atividades e Parcerias Educacionais

A instituição promove oficinas, reuniões e palestras, além de atividades diárias voltadas à reintegração social e ao mundo do trabalho. Em parceria com a UNIFEV, estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia realizam estágios supervisionados, proporcionando suporte adicional aos acolhidos.

A parceria com o SENAC, SEBRAE e SEST/SENAT oferece aos acolhidos acesso a cursos de qualificação profissional e orientações para o mercado de trabalho. Além disso, aqueles que ainda não concluíram o ensino fundamental ou médio têm a oportunidade de regularizar sua formação por meio do CEEJA (Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos), facilitando o acesso a cursos que exigem escolaridade mínima.

Atividades de Autossustentabilidade e Convívio Social

As atividades diárias incluem atividades ocupacionais, promovendo integração, convívio coletivo e desenvolvimento de habilidades práticas. Além de contribuir para a manutenção financeira do projeto e para o consumo interno da OSC, essas atividades fortalecem a autonomia e a integração social dos acolhidos. Eles têm a oportunidade de atuar em atividades agrícolas, manuseio de máquinas, hidroponia, jardinagem, auxiliar de cozinha e limpeza da OSC, favorecendo o aprendizado e a qualificação para o mundo do trabalho.



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida

Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP

CNPJ 01.961.054/0001-86

Inserção no mercado de trabalho por meio do projeto municipal Votuporanga em Ação e parcerias com empresas locais. Após o acolhido conquistar um emprego e iniciar sua atividade profissional, a instituição oferece um suporte de 30 dias, mantendo-o acolhido até que receba o primeiro salário. Esse suporte permite que o acolhido tenha condições de alugar um local para morar, e a instituição contribui com a mobília, utilizando móveis recebidos por meio de doações, que são reservados justamente para esse tipo de necessidade.

Lazer e Convívio Comunitário

São oferecidas atividades recreativas, esportivas e culturais, como jogos de futebol, jogos de mesa e leitura, além de participação em eventos na comunidade. Essas atividades são pensadas para proporcionar momentos de lazer, socialização e reintegração dos usuários.

Rotina Diária dos Acolhidos:

- 06:00: Sinal de despertar.
- 06:30: Reflexão guiada por voluntários.
- 07:00: Café da manhã.
- 07:30 - 11:00: Atividades de hidroponia, horta, limpeza da OSC e auxiliar de cozinha (realizadas por um grupo de internos).
- 08:00 - 11:00: Cursos profissionalizantes (realizados por escolas técnicas de várias áreas, alguns dentro da OSC e outros fora – participam os internos que não estiverem nas atividades anteriores).
- 11:00 - 12:45: Almoço e descanso.
- 12:45 - 17:30: Cursos profissionalizantes (continuação) e atividades de hidroponia, horta, limpeza da OSC, jardinagem e auxiliar de cozinha (as atividades serão intercaladas entre os internos durante o período da tarde).
- 15:00: Lanche da tarde
- 17:30: Encerramento das atividades.
- 18:30: Jantar.
- 19:00 - 22:00: Tempo livre (acesso à televisão, internet, leitura, jogos ou atividades de lazer).

Observação: As atividades serão divididas em grupos, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar tanto dos cursos profissionalizantes quanto das atividades práticas dentro da OSC.

Horário de Atendimento

O atendimento da instituição é 24 horas por dia. Os portões estão abertos das 06:00 às 20:00. Fora desse horário, o atendimento é realizado com a intermediação da Polícia Militar ou por comunicação direta com hospitais e pronto atendimento, com transporte realizado por viaturas policiais ou ambulâncias.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
- Proporcionar Acolhimento	-Propiciar autonomia, integração	-Efetuar orientações em grupos ou	-Conclusão dos estudos; -Qualificação	-Conclusão dos estudos; - Inserção	-Registro em Prontuários; -Relatórios



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida

Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP

CNPJ 01.961.054/0001-86

<p>Institucional a indivíduos adultos em situação de rua com violação de direitos, criando junto com a rede socioassistencial condições de integração e/ou reintegração no meio social e familiar.</p>	<p>social, comunitária e preparação para o trabalho por meio de atividades diárias, incluindo cursos profissionalizantes, com ações voltadas ao incentivo à inserção ou reinserção no mercado de trabalho.</p>	<p>individuais referentes ao Mundo do Trabalho, visando propiciar meios assertivos de se portar em uma entrevista para trabalho, atendimentos aos clientes, o vocábulo, dentre tantas outras orientações. Cabe ressaltar que as atividades têm sua prática realizada em ambiente aberto – na horticultura da OSC e algumas ações em ambientes externos, como incentivo a cursos de qualificação profissional e conclusão dos estudos (in loco ou à distância).</p>	<p>profissional.</p>	<p>e/ou reinserção ao Mundo do Trabalho; -Qualificação profissional.</p>	<p>Circunstanciados; -Relatórios Fotográficos; -Pesquisa de satisfação dos usuários.</p>
	<p>-Possibilitar acolhida por tempo indeterminado a pessoas adultas do sexo masculino com a faixa etária entre 18 a 59 anos e 11 meses; ofertando o acesso à rede de Políticas</p>	<p>- Facilitar o acesso aos meios sociais e possíveis resgates dos vínculos familiares, disponibilizando o Wifi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e</p>	<p>- Garantia de acesso aos direitos socioassistenciais; - Proteção e segurança no acolhimento; - Tempo hábil para que os usuários possam repensar sobre a vida e possíveis</p>	<p>- Acesso as demais políticas públicas setoriais, contribuindo com a redução da presença de pessoas em situação de rua. -Fixação territorial;</p>	<p>-Registro em Prontuários; -Relatórios Circunstanciados; -Relatórios Fotográficos; -Pesquisa de satisfação dos usuários.</p>



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"

Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida

Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP

CNPJ 01.961.054/0001-86

	<p>Públicas, com encaminhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais Redes locais e regionais; possibilitando a reintegração social, familiar, cuidados básicos com a saúde (onde não requer especialidades) e a oportunidade de fixação territorial, sócio econômica e de auto sustentabilidade;</p>	<p>contatos telefônicos. -Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, encaminhamentos e acompanhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários de forma diuturna com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como alimentação, vestuário e kit higiene; -Realizar ficha cadastral para acolhimento e o PIA, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo;</p>	<p>formas de mudanças.</p>	<p>-Redução da exposição dos usuários a riscos sociais; -Resgate de identidade e vínculos familiares e comunitários ; Impacto positivo na autoestima do usuário;</p>	
	<p>-Promover e incentivar momentos de descontração por meio de práticas de atividades esportivas, recreativas, lazer, cultural, participação em eventos</p>	<p>-Articular a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e</p>	<p>-Ampliação dos horizontes dos sabedores; -Acesso a informações; -Promoção de momentos de descontração.</p>	<p>- Impacto positivo na qualidade de vida, física e mental dos usuários; -Impacto positivo na convivência e no relacionamento</p>	<p>- Registro em Prontuários; -Relatórios Circunstanciados; -Relatórios Fotográficos; -Pesquisa de satisfação dos usuários.</p>



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ 01.961.054/0001-86

vínculos familiares, disponibilizando o Wifi da OSC para pesquisas por meio dos técnicos a internet, redes sociais e contatos telefônicos.								
- Realizar orientações em grupos ou individuais referente ao Mundo do Trabalho, visando propiciar meios assertivos de se portar em uma entrevista para trabalho, atendimentos aos clientes, o vocábulo, dentre tantas outras orientações. Cabe ressaltar que as atividades têm sua prática realizada em ambiente aberto – na horticultura da OSC e algumas ações em ambientes externos, como incentivo a cursos de qualificação profissional e conclusão dos estudos (in loco ou a distância).	07h às 18h	x	x	x	x	x	x	x
- Prestar atendimentos individuais e/ou grupais de acolhida e escuta, encaminhamentos e acompanhamentos para as Redes de Saúde, Socioassistencial e demais redes locais e regionais aos usuários de forma diuturna com estrutura adequada, garantindo segurança e a oferta de serviços básicos, como	07h às 18h	x	x	x	x	x	x	x



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ 01.961.054/0001-86

alimentação, vestuário e kit higiene;								
- Promover e incentivar a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e município. *	07h às 22h	x	x	x	x	x	x	x
- Realizar ficha cadastral para acolhimento e o PIA, visando e respeitando o tempo de cada indivíduo;	07h às 20h	x	x	x	x	x		

*Observação: - Na ação: "- Articular a participação dos usuários em atividades esportivas, lúdicas, recreativas, culturais, de lazer e a participação em eventos na comunidade e município"; cabe ressaltar sempre que possível a OSC promoverá e incentivará a participação dos usuários nas atividades apontados, desta forma, foram assinalados os 12 meses, lembrando que contamos com parcerias e voluntários.

XI – QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quant.Existente	Formação Profissional	Função	CargaHorária (Semanal)	FontePagadora	Vínculo Empregatício
1	Serviço Social	Coordenadora de Projetos Sociais	22	Municipal e Próprio	CLT
1	Serviço Social	Assistente Social	30	Municipal/Estadual/Próprio	CLT
1	Ensino Médio Completo	Educadora Social	44	Municipal e Próprio	CLT
1	Serviço Social	Educador Social (Plantonista)	22	Municipal e Próprio	CLT
1	Ensino Fundamental	Cozinheira	44	Municipal e Próprio	CLT
1	Psicóloga Social	Psicólogo	15	Municipal e Próprio	CLT



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
 Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
 Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
 CNPJ 01.961.054/0001-86

1	Ensino Medio	Educador Social	22	Municipal e Próprio	CLT
---	--------------	-----------------	----	---------------------	-----

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 19.114,61	R\$ 14.220,00
Gêneros Alimentícios	R\$19.114,61	R\$ 14.220,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.370,40	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 3.370,40	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 8.553,60	R\$ 2.400,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 8.553,60	R\$ 2.400,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 186.156,88	R\$ 16.500,00
Salários e Ordenados	R\$135.000,00	R\$ 16.500,00
Férias	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 8.900,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 14.302,80	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 10.744,08	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 2.210,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.604,51	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 3.604,51	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$1.584,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 476,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 226.560,00	R\$ 33.120,00



Comunidade Assistencial "Irmãos de Emaús"
Rua José Messias da Silva, nº 1.880 – Jardim Nossa Senhora Aparecida
Tel.: (17) 3421-6918 – CEP 15503-031 – Votuporanga – SP
CNPJ 01.961.054/0001-86

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Natureza da Despesa	Custo Total da administração Central em %	Custo Total da parcela Rateada em %
Consultoria /Assessoria Contábil	30%	70%
Água e Esgoto	30%	70%
Energia Elétrica	30%	70%

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Fevereiro	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Março	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Abril	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Maiο	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Junho	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Julho	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Agosto	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Setembro	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Outubro	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Novembro	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Dezembro	R\$ 18.880,00	R\$ 2.760,00
Total	R\$ 226.560,00	R\$ 33.120,00

Votuporanga – SP, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MURIELE CRISTINA CANDIDA DE SOUZA
Data: 10/11/2025 13:22:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriele Cristina Candida de Souza
Técnico Responsável pela Execução do Serviço
Assistente Social/ CRESS 76.830 9ª Região

Documento assinado digitalmente
gov.br FLORINDO APARECIDO SEBASTIAO
Data: 10/11/2025 11:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Florindo Aparecido Sebastião
Diretor-Presidente